

Incentivos deveriam integrar orçamento

Parte da equipe econômica quer mudar gestão dos subsídios fiscais, mas alguns são direitos constitucionais

LILIANA ENRIQUETA LAVORATTI

BRASÍLIA - Os benefícios tributários existentes para empresas deveriam ser dados a fundo perdido, com verbas previstas no Orçamento. A medida tornaria mais transparentes os subsídios adotados pelo governo federal na forma de isenções e reduções de impostos e contribuições sociais. A medida também permitiria eliminar os intermediários na administração desses recursos - como a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Essa é a avaliação de alguns integrantes da equipe econômica, que defendem mudanças radicais na gestão dos incentivos fiscais, por reconhecer dificuldades para uma redução expressiva ou a melhoria da fiscalização.

"A maioria dos incentivos fiscais de peso dados às empresas está muito bem amarrada legalmente, até com prazos de vencimento previstos na Constituição, como é o caso daqueles existentes para as indústrias da Zona Franca de Manaus, válidos até 2013", afirmou uma fonte qualificada da área econômica.

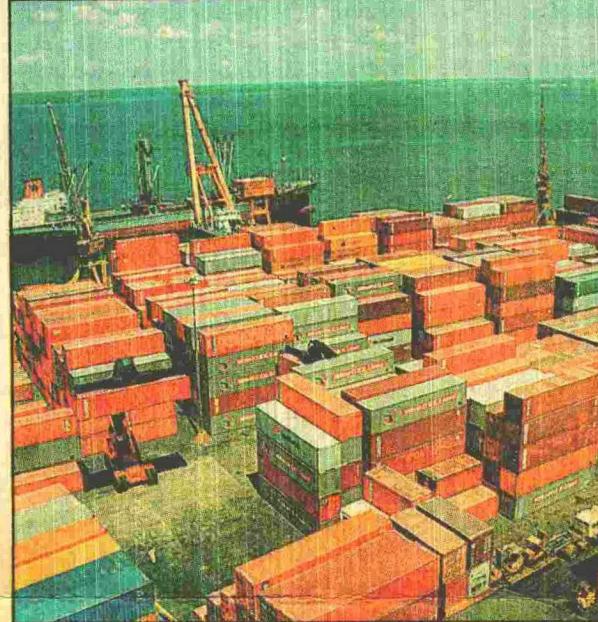
Todos os benefícios tributários, entre eles os concedidos aos contribuintes pessoas físicas, farão com que o governo federal deixe de arrecadar neste ano R\$ 17 bilhões, o equivalente a 1,85% do Produto Interno Bruto (PIB).

Nó proximo ano, as projeções mostram que o total da renúncia fiscal ficará estável - R\$ 16,2 bilhões, ou 1,76% do PIB (estimado em R\$ 919 bilhões) - de acordo com o "Demonstrativo dos Benefícios Tributários" elaborado pela Receita Federal, que será encaminhado ao Congresso nessa semana, anexo à nova proposta de Orçamento da União.

Os contribuintes pessoas físicas ficarão com 48% do total dos benefícios



HÁ MUITA RESISTÊNCIA POLÍTICA NO CONGRESSO



Porto de Manaus: benefícios concedidos às empresas da Zona Franca vão até 2003 e, no próximo ano, somarão R\$ 3 bi

Alberto Cesar de Souza/Arquivo/AB

cios tributários, ou R\$ 7,369 bilhões. Esse montante é a receita que poderia ser obtida se não fossem permitidas as deduções mensais do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e se não existissem os rendimentos isentos e não tributáveis, como os ganhos em cadereta de poupança, abatidos na declaração anual. Em seguida vêm as empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, que deixarão de recolher R\$ 3 bilhões (18,6% do total) por serem isentas do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) interno e vinculado à importação.

Os incentivos criados para estimular o desenvolvimento regional representam R\$ 1,337 bilhão (8,2% do total). Os subsídios às importações do setor automotivo e de máquinas e equipamentos somarão R\$ 2,189 bilhões. O sistema Simples, que diminuiu a carga tributária para 1,2 milhão de pequenas e microempresas, custará R\$ 663 milhões.

Os direitos residuais adquiridos pelas empresas de informática contempladas com incentivos fiscais no passado ainda totalizariam R\$ 610 milhões em 1999 (3,8%). A isenção do Imposto de Importação para compras no exterior trazidas como bagagem de passageiros até o limite de

US\$ 500 alcançará R\$ 588 milhões (3,6%), um valor três vezes maior que os benefícios tributários dados aos trabalhadores (R\$ 175 milhões), por meio do vale-transporte e ticket alimentação - descontados do Imposto de Renda das empresas (IRPJ).

Mesmo que o governo decidisse enfrentar a resistência política e eliminar de uma só vez todos esses incentivos, seus efeitos continuariam existindo por vários anos, pois são direitos adquiridos. "Chegou a hora de o governo assumir perante a opinião pública que está dando esses recursos para determinados setores produtivos", acrescentou a mesma fonte.

Os defensores dessas mudanças também acreditam que dificilmente será aumentada a eficácia da administração dos fundos constitucionais formados com os incentivos fiscais. Faz parte do mesmo diagnóstico a constatação de que a União mantém determinadas estruturas para administrar a concessão de incentivos. "Boa parte dos Ministérios da Cultura e da Ciência e Tecnologia é absorvida administrando isso", afirmou.

A existência de prazos legais para o término dos incentivos dificulta a redução ou suspensão dos mesmos. O máximo que o governo conseguiu, no ano passado, foi reduzir de 24% para 18% o limite do abatimento, no IRPJ, dos novos investimentos feitos pelas empresas em projetos aprovados pela Sudene e Sudam. Essa mudança permitiu uma arrecadação adicional de R\$ 276 milhões no IRPJ a partir deste ano.

■ Mais informações nas páginas 3 e 4